

DECRETO Nº 014/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARA para os devidos fins a contratação do licitante **JOSINIRO DA SILVA COELHO**, mediante **Inexigibilidade de Licitação** conforme disposto no inciso II, do art. 25, c/c o art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para orientação jurídica às secretarias no âmbito administrativo, bem como elaboração de minutas de projetos de Lei, de acordo com o requerimento formulado para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do licitante **JOSINIRO DA SILVA COELHO** mediante inexigibilidade de licitação conforme exposto no procedimento licitatório – Inexigibilidade n.º 003/2019 – Processo n.º 791/2019;

CONSIDERANDO que todo o entendimento jurisprudencial, o parecer jurídico e a justificativa encaminhada pela CPL, respectivamente, bem como as características do profissional contratado, como qualificação técnica, experiência, natureza singular, notória especialização e reconhecimento público;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu inciso II, do art. 25, c/c o inciso III, do art. 13;

D E C L A R O:

Art. 1º - Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para contratação do licitante **JOSINIRO DA SILVA COELHO**, inscrito no CPF n.º 589.447.611-91, com sede na Rua D-2, Qd. 22, Lt. 20, Vila Redenção, Goiânia-GO, CEP: 74845-130.

Parágrafo único. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para orientação jurídica às secretarias no âmbito administrativo, bem como elaboração de minutas de projetos de Lei, de acordo com o requerimento formulado para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS
BELOS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal